



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.688 DE 25 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Economia e Desenvolvimento Regional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17.03.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 026599/2007-UFGA, procedentes do Programa de Pós-Graduação em Economia.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Economia e Desenvolvimento Regional, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização no período de 03 de março de 2008 a 30 de dezembro de 2008, sob a coordenação do Prof. Dr. Sergio Roberto Bacury de Lira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão